



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

RESOLUÇÃO Nº 026/2013

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

O Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE *ad referendum*:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 2º O Curso terá as seguintes características:

I - Localização: Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade – CETENS, *campus* de Feira de Santana – BA;

II - Grau: Superior;

III - Objetivo Geral: o curso Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade tem um caráter inovador, aliando uma formação em ciências exatas sólida com uma ênfase humanística, ética e comprometida com a sociedade, tornando-o um profissional de visão mais ampla para seu egresso possibilitando-o a identificar, discutir e propor soluções sustentáveis para problemas atuais em energia;

IV - Vagas anuais: 300



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

V - Regime: O regime do Curso será semestral, em turno matutino. O período letivo será estabelecido pelo Calendário Acadêmico. A matrícula será realizada por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados quando houver. O sistema de avaliação do rendimento acadêmico obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regulamento do Ensino de Graduação;

VI - Estrutura do Curso: O curso terá 1173 horas/aulas de disciplinas obrigatórias, 272 horas/aulas de disciplinas optativas, 510 horas/aulas de disciplinas da área de concentração, 153 horas/aulas de itinerário formativo, 255 horas/aulas de projetos interdisciplinares, 100 horas/aulas de atividades complementares, perfazendo uma carga horária total de 2463 horas/aulas.

VII - Integralização Curricular: O Curso será integralizável em: no mínimo, em 6 (seis) semestres e, no máximo, em 10 (dez) semestres.

Art. 3º O Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade – matutino, nele contido todo o mapa curricular, o ementário das disciplinas, bem como o regulamento do TCC, encontra-se na Pró-Reitoria de Graduação para consulta.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 30 de agosto de 2013

**Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Presidente do Conselho Acadêmico**